

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 1.694/2022**

Publicado

em 24 1 01 1 2022

**RESOLVE:** 

Exonera, a pedido, Diretor Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sra. JORDÂNIA CASELI DA FONSECA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.666.490 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 142.065.507-86, filha de Odilão Mariano da Fonseca e Maria Aparecida Caseli da Fonseca, residente na localidade denominada Córrego Todos os Santos, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, no cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR, referência "CC-2 Especial", a partir desta data.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

**UELIKSON BOONE** 

Prefeito Municipal